

OFÍCIO/CMECL/Nº 027/2022

Conselheiro Lafaiete, 13 de abril de 2022.

Ao Senhor,
Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal
Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10- Centro
NESTA

Assunto: REQUISIÇÃO/FAZ – RETIFICAÇÃO DECRETO N.º 340-2022

Senhor Procurador ,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição em referência, manifesta:

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado tratando do OFÍCIO/CMECL/Nº 020/2022.

Pelo presente, esclarecemos que os nomes informados através do OFÍCIO/CMECL/Nº 005/2022 constam nas atas de eleições realizadas pelas entidades sindicais das respectivas categorias, bem como nos documentos de indicações emitidos pelas demais representatividades. No entanto, os Conselheiros após tomarem conhecimento do documento visto a sua publicação indicaram erros na escrita dos seus nomes.

Posto isto, se fez necessária a retificação do Decreto n.º 340 de 16 de março de 2022, nos termos do OFÍCIO/CMECL/Nº 020/2022.

Tratando do nome da atual Presidente do CMECL ratificamos o disposto no Decreto n.º 340/2022, isto é, o nome da Conselheira é Gildéia Campos de Souza.

Para finalizar, tratando dos documentos requisitados encaminhamos anexos os documentos que formalizaram a indicação dos membros Marcelo Tomás Rodrigues Néri e Rosângela da Silva

Considerando ser imprescindível a composição do conselho face a sua finalidade reiteramos a requisição da publicação de retificação do Decreto de nomeação pelo Prefeito Municipal.

Respeitosamente,



GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente Conselho Municipal de Educação